



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO Nº 2 DE 29 DE MARÇO DE 1951.

O Presidente da Câmara Municipal,

usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara,

D E C R E T A:

Art.1º - O cargo de redator de atas do Q.P. da Secretaria da Câmara passa a denominar-se: "TAQUÍGRAFO-REDATOR DE ATAS" e fica reclassificado no padrão " Q ".

Art.2º - A despesa ocorrente, correrá por conta da verba 000 - consignação 2 - subconsignação 6, do orçamento vigente.

Art.3º - O presente decreto entra em vigor a partir do dia 1º do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de março de 1951.

Zulmar Baptista de Almeida

ZULMAR BAPTISTA DE ALMEIDA
PRESIDENTE